

NOME DA SOLUÇÃO: **Código de Ética Participativo.**

DESAFIO 3: Como combater a distorção idade-série na rede municipal de educação?

ODS VINCULADO: ODS 4 – Educação e Qualidade – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ÁREA DE RESULTADO: Escolarizada e Inovadora.

RESUMO DA SOLUÇÃO – A implementação de um processo de criação do Código de Ética Participativo das escolas da rede municipal de educação de Niterói é uma expressão da importância da dimensão ética em nossas decisões e condutas diárias.

Entre as diversas possíveis causas da distorção idade-série, pode-se citar a falta de apoio familiar, a baixa escolaridade dos pais, o trabalho infantil, a falta de identificação com o ambiente escolar, o que leva o estudante a ingressar tardiamente no ensino ou até abandonar o ambiente escolar.

A promoção do debate ético permanente nas escolas e a conscientização acerca da necessidade da discussão da complexidade das relações sociais, familiares e escolares, a realização de acordo ético específico de cada escola do Município através de intensa participação digital dos atores envolvidos e consolidação de um Código de Ética Participativo da rede municipal de educação de Niterói, o Monitoramento contínuo do cumprimento do Código de Ética Participativo com possibilidade de sugestões, adaptações e fiscalização através do aplicativo colab.re. vincula-se diretamente ao combate das causas desse problema.

O resultado é uma definição clara dos princípios que norteiam as ações e dos compromissos de conduta acordados entre as partes envolvidas, o que favorece a diminuição dos atuais índices de distorção idade-série da rede municipal de educação de Niterói.

INTRODUÇÃO

1.1 Descrição do desafio

O presente projeto vincula-se ao desafio 3 - como combater a distorção idade-série na rede municipal de educação? -, relacionado ao ODS 4 – Educação e Qualidade: assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Dentro do Planejamento Estratégico “Niterói Que Queremos – NQQ” o projeto se encontra na área de resultado “Escolarizada e Inovadora”, com o foco na educação, na ciência e tecnologia e tem como um de seus principais resultados um ambiente escolar inovador, tecnológico e criativo no município.

Além dos resultados apresentados no NQQ, o projeto visa ao fomento do interesse escolar através do estímulo da autoestima e da transferência de parte do poder decisório aos alunos, gerando um senso de pertencimento.

Figura 1

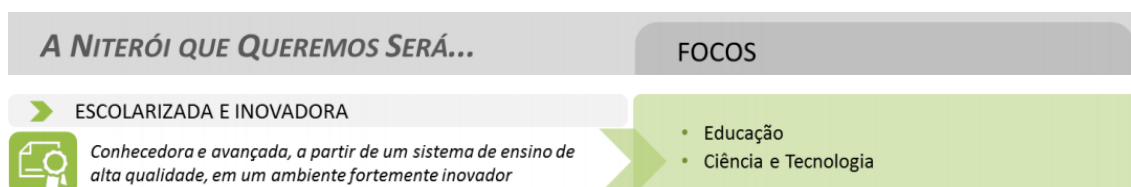
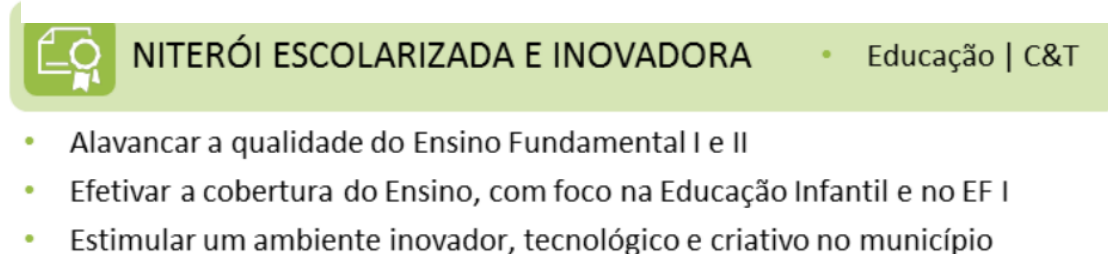


Figura 2



O cenário em que o projeto se insere é de uma rede de ensino pública com as suas heterogeneidades e particularidades de acordo com a realidade local de cada unidade de ensino. Brunet (1992) apud Menin e Silva (2015, p.12399) vai dizer que:

[...] cada escola possui suas próprias particularidades que resultam da diversidade de características individuais, comportamentais, de práticas existentes e de políticas pedagógicas que regem a escola. São essas características específicas que a distinguem das outras escolas e formalizam as relações de seus participantes. [...]

No que diz respeito à ética, trata-se de um conjunto de normas, regras, princípios, leis, padrões, resoluções, entre outros conceitos. A inserção do ensinamento da ética nas escolas pode ser considerada uma ferramenta para o combate e prevenção da distorção idade-série, da redução de indisciplina, da

violência, do desrespeito, de conflitos escolares, estimulando o interesse e o comprometimento do aluno com o seu papel enquanto agente que pertence à escola.

Até 2033, Niterói será a melhor cidade do Brasil para se viver e ser feliz, de acordo com a Visão de Futuro da cidade e a participação cidadã é elemento fundamental do Plano “Niterói que Queremos”.

É diante deste cenário que o Código de Ética Participativo se insere, fomentando os ensinamentos éticos e a sua construção democrática por meio da participação social dos agentes envolvidos no habitat escolar.

Como continuidade ao processo participativo que foi desenvolvido na criação do Planejamento Estratégico “Niterói que Queremos” e que apresentou um alto nível de excelência e engajamento social, o projeto promove a participação cidadã: elemento fundamental para formação de um ambiente escolar fortemente inovador, de qualidade e inclusivo.

O **objetivo geral** do projeto é fomentar a capacidade crítica, construtiva e inovadora dos atores envolvidos no processo educacional, através da elaboração de compromisso participativo, consolidado na forma de Código de Ética, de modo que, respeitando as suas autonomias e individualidades, haja prevenção e combate dos motivos ensejadores da distorção idade-série na rede municipal de educação de Niterói e alcance dos resultados almejados.

Foram elencados **três objetivos específicos principais** para que as atividades propostas efetivamente combatam a distorção idade-série e alcance os resultados almejados:

1. Promoção do debate ético permanente nas escolas e conscientização acerca da necessidade da discussão da complexidade das relações que ocorrem no contexto escolar;
2. Realização de acordo ético específico de cada escola do Município através de intensa participação digital dos atores envolvidos e consolidação de um Código de Ética Participativo da rede municipal de educação de Niterói.
3. Monitoramento contínuo do cumprimento do Código de Ética Participativo com possibilidade de sugestões, adaptações e fiscalização através do aplicativo colab.re.

1.2 Justificativa do desafio

A elaboração desse projeto surge da necessidade de consolidar uma cultura de prevenção no Município de Niterói.

Uma das funções da Controladoria Geral do Município de Niterói, CGM-Niterói, é a prevenção e o controle, visando a orientar e a acompanhar a gestão governamental de forma a garantir a melhoria contínua da qualidade dos gastos públicos.

Como parte do seu planejamento estratégico, a 1ª Jornada de Educação Cidadã promovida pela CGM-Niterói deu origem a esse Projeto. A

Jornada tem como objetivo inculcar no público infanto-juvenil noções de ética, democracia, participação social, autoestima, diversidade, solidariedade, entre outros valores, impactando positivamente na percepção do aluno quanto à sua relevância como ator principal na construção de uma sociedade. Este fato gera a noção de pertencimento, de inclusão social e de cidadania.

Diante do contexto, alinhando o controle preventivo às ações educacionais em um esforço para buscar a excelência em educação e ser reconhecida como uma cidade escolarizada e inovadora, percebe-se que o vínculo criado na Jornada de Educação Cidadã da CGM-Niterói pode – e deve – ser ampliado para um escopo mais abrangente. Desta forma, justifica-se a escolha pelo Desafio 3 - Como combater a distorção idade-série na rede municipal de educação? - para esse Projeto.

Assim, com o intuito de entender a problemática de forma aprofundada, os integrantes da CGM-Niterói consultaram servidores diretamente envolvidos: os professores/ diretores da rede municipal de ensino com a finalidade de ouvir demandas e atender aos anseios dos estudantes, aproximando a gestão pública dos alunos e promovendo não só o combate, mas, principalmente, a prevenção da distorção idade-série na rede municipal, esse projeto propõe ações para despertar a inovação escolar no município.



Imagem 1 - reunião com a direção da Escola Municipal Tiradentes



Figura 3 – Logo do Projeto

2 DESCRIÇÃO GERAL DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

2.1 Possibilidade de implementação da solução

A coordenação da elaboração do Código de Ética Participativo das escolas da rede municipal de educação de Niterói é tarefa imediatamente exequível.

A inclusão do aluno, dos professores, dos gestores e das demais partes relacionadas no processo de decisão dos seus próprios destinos, o entendimento de suas demandas e insatisfações com o ambiente em que estão inseridos é consequência da alteração para uma mentalidade que não resiste às mudanças e de um processo de fomento inovador contínuo e duradouro da participação física e digital dos atores envolvidos.

Além disso, é necessário que o Município, como ente incentivador de políticas públicas, escolha, como medida prioritária, ouvir as pessoas envolvidas no processo educacional e, eles mesmos, serem responsáveis por decidir o próprio destino.

Quanto à viabilidade da implantação do projeto, os profissionais envolvidos já fazem parte dos quadros da Administração Pública Municipal e os alunos integram o cotidiano escolar.

O principal ativo a ser utilizado na elaboração do Código de Ética Participativo é o tempo dedicado das partes envolvidas, o que, nesse caso, é um recurso escasso.

Para isso, as fases foram divididas e o cronograma elaborado para que as discussões sejam frequentes e curtas, com prioridade para a participação digital, sem que isso interfira no horário escolar e no desenvolvimento normal das atividades das escolas envolvidas.

Assim, o processo de elaboração do Código de Ética Participativo será dividido em quatro fases: discussão; elaboração da proposta de compromisso da escola; votação online e divulgação do código de ética participativo; monitoramento.

1ª etapa - Discussão

1. **Eleição de um aluno embaixador para cada turma** para ouvir e relacionar problemas, reivindicações, propostas, ideias e soluções relacionadas ao contexto escolar.
2. **Discussão em sala de aula** dos problemas, das reivindicações, das propostas, das ideias e das soluções enumeradas por todos.
3. **Elaboração da proposta da turma** para ser levada para a 2ª etapa.

2ª etapa – Elaboração da proposta de compromisso da escola

1. Elaboração das propostas dos compromissos a serem assumidos pelas partes envolvidas (professores, alunos, profissionais da gestão escolar e demais partes relacionadas), das normas comportamentais e dos princípios que regerão suas condutas.
2. Nesse momento, os embaixadores de cada turma se reunirão com os professores, com os gestores da escola e com a pessoa responsável da Controladoria Geral do Município para os problemas levantados, as soluções propostas e discutir a viabilidade de implantação de melhorias.
3. No final da 2ª etapa, serão enumeradas soluções possíveis para os problemas levantados por todos os envolvidos.

3ª etapa – Votação online e divulgação do Código de Ética Participativo

1. **Votação dos compromissos** específicos do Código de Ética da escola envolvida através do aplicativo **colab.re**, facultada a participação de todos os alunos e demais partes direta e indiretamente impactadas: professores, pais, profissionais da gestão escolar e funcionários de apoio e sociedade em geral.
2. **Reunião dos compromissos específicos** de cada escola e dos acordos e princípios gerais das partes envolvidas com a educação escolar para formar o **Código de Ética Participativo** consolidado de toda rede municipal de ensino de Niterói.
3. **Divulgação do Código de Ética Participativo** de toda rede municipal de ensino de Niterói

4ª etapa - Monitoramento

1. Criação da categoria “Educação” e subcategoria “Minha Escola” no aplicativo colab.re.
2. **Verificação do cumprimento** dos compromissos éticos assumidos pelas partes envolvidas através do aplicativo/site **colab.re**.
3. **Sugestão de novos compromissos** a serem assumidos pelas partes envolvidas através do aplicativo **colab.re** a serem discutidos com os embaixadores da turma e demais partes relacionadas.
4. **Sugestão de melhorias, adaptações à realidade e modificações no Código de Ética Participativo** através do aplicativo colab.re.

2.2 Cronograma de Execução

Através do direcionamento dos profissionais e da ação integrada e coordenada pelos diversos órgãos envolvidos (item 2.4 – arranjo institucional) para a realização das atividades mencionadas anteriormente, é possível sugerir os seguintes prazos para executar a implantação do Código de Ética Participativo das Escolas da Rede Municipal de Educação:

TAREFAS	CRONOGRAMA DE CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARTICIPATIVO					
	PRAZOS					
	2019					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Promoção e divulgação da iniciativa	■	■				
Eleição dos embaixadores			■			
Discussões nas salas de aula			■			
Elaboração das propostas das turmas			■			
Elaboração da proposta de cada escola				■		
Votação online do Código de Ética de cada escola					■	
Consolidação e divulgação de todos Códigos de Ética Participativos						■

2.3 Participação da sociedade nas diversas etapas da construção da solução

A elaboração de um documento cuja pretensão é a de interferir na vida coletiva, notadamente no que se refere ao contexto educacional, exige contínua participação social, antes, durante e depois de sua elaboração.

A razão disso é que a realidade é complexa e dinâmica, as mudanças na sociedade e nas respectivas relações estão cada vez mais rápidas, o que exige permanente comunicação da Administração Pública com os cidadãos visando ao atendimento de suas demandas.

Inicialmente, buscou-se o entendimento da realidade através de visita nas escolas e contato direto com os principais envolvidos, com exposição da ideia do projeto e ouvidos as opiniões sobre os principais desafios futuros para execução das atividades.

Após o início dos trabalhos de execução do projeto, o protagonismo passa a ser dos atores do processo educacional: os alunos, os professores, os gestores da escola, eventualmente os pais e a comunidade externa.

Com a eleição de um embaixador da turma através de um processo democrático de escolha, verifica-se a conscientização dos envolvidos acerca da delegação do poder decisório a um representante eleito.

O embaixador eleito representará os interesses da classe e ajudará na formulação das principais propostas que serão submetidas à votação em meio digital, por todos, através do aplicativo colab.re.

Após a aprovação dos principais compromissos e princípios aplicáveis àquela microrrealidade, há contínuo e duradouro processo de monitoramento do cumprimento do acordo ético firmado pelos atores através, mais uma vez, do aplicativo colab.re, que receberá sugestões, propostas e avisos de descumprimento das normas éticas da escola, o que exigirá providências por parte da Administração Pública.

Desse modo, o Código de Ética Participativo é apenas o meio necessário para resolver um dos grandes desafios do Poder Público: como inserir a sociedade no processo de decisão e resolução de seus próprios problemas sem que haja perda da legitimidade ou imposições desarrazoadas.

Além disso, a promoção da participação escolar no desenvolvimento de saídas possíveis para problemas concretos é uma das soluções viáveis para mitigar a ocorrência das causas da distorção idade-série, através do fomento do interesse do aluno, de sua identificação com a realidade escolar na qual ele está inserido, criação de uma sensação de pertencimento àquele contexto, maior reconhecimento da importância de se manter no ambiente de estudo e, por consequência, melhora de seus índices de desempenho escolar.

Por fim, o convencimento das partes relacionadas com a realização do acordo ético vincula-se à exposição dos benefícios diretos que serão alcançados com a execução da medida. A melhor forma de se obter o engajamento dos atores é com a promoção de espaços de debate abertos e democráticos para exposição de problemas, identificação de soluções cabíveis e transferência do poder de decidir o próprio destino.

Nas palavras do ilustre professor Mário Sérgio Cortella: “A ética é a capacidade da vida coletiva decente, isto é, uma vida na qual a gente não se envergonhe de estar nela ou, em outras palavras, que a gente imagina que estamos nela por direito e não apenas por acaso”. (Palestra realizada no Palácio das Artes – Grande Teatro. Data: 07/05/2014. Sempre um papo.)

2.4 Arranjo institucional

O Projeto conterà ações funcionais integradas da CGM - Niterói e da Secretaria e da Fundação de Educação. Entretanto, como parte do arranjo institucional para a sua implantação, faz-se necessário o patrocínio estratégico da alta administração do Poder Executivo Municipal, abarcando tanto a Secretaria de Governo como a Secretaria Executiva, além da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

A Secretaria de Governo participará na coordenação da representação social e política do Governo no que tange às ações participativas desenvolvidas nesse projeto.

Já a Secretaria Executiva estará envolvida na organização das atividades relacionadas à imprensa e à publicidade das políticas públicas aqui detalhadas. No que concerne à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, com o foco na gestão pública, ela auxiliará na definição das diretrizes e ações oriundas do Projeto que fundamentarão as metas governamentais correlatas, aumentando a eficiência do uso de recursos

materiais e humanos da Prefeitura.

Desta forma, trata-se de um enfoque em conjunto, em que a parte estratégica será planejada e desenvolvida pela CGM, com diretrizes orientativas da alta administração, e a parte operacional, de acordo com o cronograma de execução, implementada pela CGM e pelas Secretaria e Fundação de Educação.

2.5 Localização e público alvo

Inicialmente, o público atingido pelas ações desenvolvidas neste Projeto são os estudantes, os professores, os gestores e demais profissionais envolvidos no cotidiano das escolas da rede municipal de educação de Niterói localizadas na zona norte. Como resultado, podemos esperar impactos imediatos no que tange o comportamento dos estudantes e a distorção idade-série.

Posteriormente, conforme o cronograma de execução proposto, o projeto será estendido para as demais escolas da rede municipal de educação, possibilitando a elaboração de um documento que seja capaz de propor soluções para os principais problemas e conflitos através da oitiva de cada parte relacionada e da consolidação de um acordo ético municipal que envolva os principais atores da educação.

Indiretamente, o projeto atingirá não só esse público como também as comunidades em torno das escolas, envolvendo os pais e pessoas do convívio diário, além de cidadãos no geral.

Com a finalidade de semear a ideia de democracia, cidadania, ética, dentre outros valores fundamentais, fortalecendo a conscientização da importância do engajamento popular desde as idades mais tenras e auxiliando no combate e prevenção da distorção idade-série na rede municipal de educação no curto prazo, toda a sociedade civil será beneficiada com ações de impacto mediato.

2.6 Resultados Potenciais

A execução dessas ações voltadas à reflexão ética, à discussão da realidade e propositura de soluções específicas visa à definição clara dos princípios que norteiam as ações e dos compromissos de conduta acordados entre as partes envolvidas: professores, alunos, profissionais da gestão escolar e demais partes relacionadas.

Taxa de distorção idade-série do ensino fundamental da rede municipal de ensino

2.6.1 Melhorias quantitativas

- **Diminuição da taxa distorção idade-série** do ensino fundamental da rede municipal de educação através do

atingimento das metas traçadas pela SME para 2020 de 17% para os anos iniciais e 31% para os anos finais; e para 2021 de 14% para os anos iniciais e 27% para os anos finais.

- **Diminuição da taxa de abandono** do ensino fundamental da rede municipal de educação através do atingimento das metas traçadas pela SME para 2020 de 1,2%; e para 2021 de 1%.
- **Diminuição da taxa de reprovação** no ensino fundamental da rede municipal de educação através do atingimento das metas traçadas pela SME para 2020 de 9,8%; e para 2021 de 9%.

2.6.2 Melhorias qualitativas

- Aumento do compromisso dos alunos com o desempenho escolar individual e coletivamente.
- Aumento da solução dos problemas reais da escola.
- Aumento na identificação do aluno com a escola e com os estudos.
- Aumento do desejo do aluno em continuar os estudos.
- Aumento da percepção do aluno quanto à importância dos estudos e da dedicação.
- Aumento da satisfação dos gestores, dos professores, dos funcionários e melhoria das condições do exercício profissional através da solução coletiva dos principais problemas.
- Criação de canal ativo pelo aplicativo **colab.re** de sugestões de melhorias contínuas, discussão dos compromissos assumidos e adoção de novas medidas pelas partes envolvidas no contexto educacional.
- Aumento da participação digital no **colab.re** da população com idade menor que 19 anos.

2.6.3 Avaliação dos resultados

Os resultados serão avaliados principalmente pelos seguintes indicadores: taxa distorção idade-série do ensino fundamental da rede municipal de educação, taxa de abandono e taxa de reprovação cuja fonte é o Ministério da Educação (MEC), a partir dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Quanto às melhorias quantitativas, haverá avaliação após a execução do projeto, durante a fase de monitoramento permanente, visando efetuar juízo sobre o valor da atividade executada, com o apoio de dados pertinentes, válidos e confiáveis.

Como consequência, serão mensurados os efeitos e os impactos, além

da relevância dos objetivos, a eficácia de seu alcance dos objetivos, a eficiência no uso dos recursos, a adequação da organização, a contribuição e participação dos beneficiários e instituições envolvidas e a sustentabilidade da intervenção, propondo recomendações a fim de serem tomadas decisões para melhorar, modificar e reestruturar o projeto.

Em relação às melhorias qualitativas, estas serão avaliadas através de pesquisa realizada no aplicativo colab.re e por meio da coleta dos dados fornecidos pelo próprio aplicativo, demonstrando o aumento do nível de participação social e a ocorrência de mudanças na percepção dos alunos quanto ao ambiente escolar.

2.7 Solução inovadora do desafio

A população niteroiense carece de espaços para discussões acerca das condutas adotadas nas diversas realidades existentes e a necessidade de pensar soluções para os problemas mais complexos de convivência é evidente. No contexto da educação básica, a questão se aprofunda.

A inserção da discussão e da reflexão, já no ensino fundamental, acerca dos problemas diários de convivência, das escolhas realizadas e de suas consequências tem o condão de provocar mudanças significativas na percepção do aluno sobre a importância do estudo, impactar positivamente em sua formação escolar e na sua permanência na escola, o que refletirá na diminuição da distorção idade-série.

A elaboração de um Código de Ética Participativo não se trata apenas de ouvir as partes envolvidas e formalizar um documento, mas de conhecer a realidade específica vivida pela comunidade, de formular verdadeiro acordo ético entre elas através da participação digital visando à resolução das principais demandas com monitoramento online constante do pacto pelos próprios signatários e adoção de providências pela Administração Pública quando provocada.

De modo a confirmar o aspecto inovador dessa participação, vale ressaltar que a plataforma de Niterói do aplicativo colab.re sequer possui a categoria “educação” dentre as possibilidades de manifestação do cidadão.

Portanto, a criação de uma ferramenta que ouça o jovem estudante e transfira efetivo poder de interferir no processo decisório de sua própria realidade educacional já no início do seu processo de formação, no despertar de sua cidadania, é o passo inicial para a conscientização acerca da importância da escola e do conhecimento para a sua vida.

2.8 Custos da solução

Tendo em vista que os profissionais envolvidos já fazem parte do quadro de servidores do Município e que o aplicativo colab.re já possui contrato vigente com o ente político, o custo financeiro da solução exigirá residual ou nenhum novo desembolso financeiro, mas o efetivo direcionamento do tempo líquido de trabalho dos servidores para liderarem o processo de

elaboração do Código de Ética Participativo.

Como a remuneração desses servidores é custeada integralmente pelo Tesouro Municipal, pode-se afirmar que o financiamento se dará exclusivamente por recursos públicos.

2.9 Barreiras e desafios

Em um primeiro momento, o maior desafio será o patrocínio e a promoção da ideia dentro da própria Administração Pública municipal, pelos seus dirigentes da alta cúpula administrativa. É necessário um planejamento orçamentário e estratégico para a execução de forma efetiva, eficiente e economicamente viável.

Posteriormente, há a barreira dentro do setor educacional municipal. Haverá a necessidade de gerir os conflitos iniciais com os dirigentes educadores para que eles entendam a importância de promover e executar as ações propostas. Conflitos acerca da gestão do tempo devem ser solucionados em conjunto com os educadores de forma a criar um ambiente propício para a implantação do código de ética participativo.

Ademais, na execução do projeto, há barreiras relacionadas ao comportamento dos alunos perante esta proposta participativa. Para superá-las é fundamental que se crie um senso de responsabilidade, pertencimento e coletividade para gerar conscientização da importância da participação social. O envolvimento de cada indivíduo é essencial não só para a implantação do código de ética participativo, mas, principalmente, para a melhoria das condições no ambiente escolar.

Diante do exposto, conseqüentemente haverá um reflexo positivo no dia a dia dos estudantes da rede municipal de educação, com repercussão inclusive nas pessoas ao seu redor. Desta forma, estabelece-se um círculo virtuoso de ações, impactando diretamente no combate e prevenção da distorção idade-série na rede municipal de educação.